



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 090/2012.

*Dispõe sobre designação de Guarda Municipal para exercer a função de Agente Municipal de Trânsito.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,


**RESOLVE:**

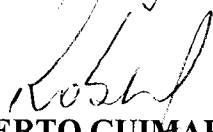
1. Designar, para exercerem a função de Agente Municipal de Trânsito, nos termos do art. 280, §4º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal:

Matrícula	Nome	Classificação Funcional
546	Anderson Gonçalves da Silva	Guarda Municipal, 2ª categoria, classe B,
2560	Rosalina Damiana Lugo Goulart Barcellos	Guarda Municipal, 3ª categoria, classe A,
2559	Silvio Suarez Shirabe	Guarda Municipal, 3ª categoria, classe A,
2538	Willer da Costa Soares	Guarda Municipal, 3ª categoria, classe A,

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 09 de abril de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
respondendo pela Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Integrado

  
**A.G.M.**  
Ladário-MS